



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências Biológicas  
Câmara do Centro de Ciências Biológicas de Pós-Graduação

Ofício 002/2020/CCCBPG/CCB

Florianópolis, 20 de março de 2020.

À

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG

Assunto: **Solicitação de apoio institucional aos estudantes e professores no exterior**

Prezada Profa. Dra. Cristiane Derani,

A Câmara do Centro de Ciências Biológicas de Pós-Graduação (CCCBPG), composta por coordenadores dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (CCB) da UFSC, representantes da Câmara de Graduação do CCB, Câmara de Extensão do CCB e Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia (LAMEB), com base no Artigo 5, inciso III do seu regimento interno “*Servir de fórum de debates, sugestões e recomendações aos Programas de Pós-Graduação e às instâncias da UFSC relacionadas à Pós-Graduação*”, vem solicitar a PROPG que a instituição interceda junto a CAPES e o Estado brasileiro, para que seja fornecido todo o amparo necessário aos docentes, discentes e servidores técnico administrativos que se encontram no exterior nesse momento de grandes incertezas face à pandemia do coronavírus (COVID-19).

No presente momento, encontram-se no exterior, com bolsas CAPES ou não, os seguintes docentes e discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas:

Docentes:

1. Alexandra Susana Latini – **EUA** - Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Bolsa PVE Senior CAPES/PrInt/UFSC
2. Rafael da Rosa – **França** - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências - Bolsa PVE Senior CAPES/PrInt/UFSC
3. Fábio Daura – **Reino Unido** - Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Bolsa PVE Junior CAPES/PrInt/UFSC
4. Fabienne Ferreira – **Noruega** - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências – sem bolsa
5. José Bonomi Barufi – **Espanha** - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências e Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas - Bolsa PVE Junio CAPES/PrInt/UFSC
6. Neusa Steiner – **EUA** - Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas e Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais - Bolsa CAPES

7. Everson Araújo Nunes – **Canadá** - Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - UFSC - sem bolsa.

#### Discentes

1. Ananda Staats – **Austrália** – Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Bolsa paga de Cotutela paga pela Austrália, pela Maquarie University - Sydney.
2. Ariadne Nobrega Marinho Furtado – **Itália** - Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos Algas e Plantas – Bolsa PDSE - CAPES
3. Alexandre Machado - **Alemanha** - Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Bolsa DSE - PROBRAL - CAPES/DAAD
4. Evelini Plácido – **Reino Unido** - Programa de Pós-Graduação em Neurociências – Bolsa DSE CAPES/PrInt/UFSC
5. Eric de Azevedo - **Portugal** - Programa de Pós-Graduação em Ecologia – Bolsa DSE CAPES/PrInt/UFSC
6. Gabriel Machado – **Suécia** - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Bolsa Bolsa DSE CAPES/PrInt/UFSC
7. Gislaïne Olescowicz – **Suécia** - Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – Bolsa DSE CAPES/PrInt/UFSC
8. Hemily Batista – **França** - Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Bolsa integral de cotutela paga pela Université de Caen
9. Juliete Palandi - **Canadá** - Programa de Pós-Graduação em Neurociências – Bolsa DSE CAPES/PrInt/UFSC
10. Priscila Laiz Zimath – **Espanha** - Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – Bolsa DSE CAPES/PrInt/UFSC
11. Tatiany Soratto – **Suécia** - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Bolsa Bolsa DSE CAPES/PrInt/UFSC
12. Thais Massocato – **Espanha** - Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Bolsa Bolsa DSE CAPES/PrInt/UFSC
13. Tomás Bohn Pessati – **Suécia** - Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Bolsa DSE CAPES/PrInt/UFSC
14. Tuany Eichwald – **Canadá** - Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Bolsa DSE CAPES/PrInt/UFSC
15. Luciana Pereira da Silva – **Inglaterra** - Programa de Pós-Graduação em Fungos, Algas e Plantas – Recursos externos
16. Guilherme de Almeida Garcia Rodrigues – **França** - Programa de Pós-Graduação em Fungos, Algas e Plantas – Bolsa PDSE CAPES
17. Lidiane Pires Gouvea – Portugal - Programa de Pós-Graduação em Ecologia - Recursos próprio
18. Macarena Agrelo – **Inglaterra** - Programa de Pós-Graduação em Ecologia – Bolsa Bolsa DSE CAPES/PrInt/UFSC

No Ofício nº 124/2020-GAB/PR/CAPES, de 17 de março de 2020, em que a CAPES orienta sobre alterações em viagens de bolsistas e pesquisadores em função da disseminação do vírus COVID-19, encontra-se o seguinte texto:

*“Considerando que o Ministério da Saúde recomenda que as viagens para os países com transmissão sustentada do coronavírus (COVID-19) devam ser realizadas somente em casos de extrema necessidade e, tendo em vista que foi declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a CAPES estabelece: ...*

### **3 - Para bolsistas e pesquisadores que estão no exterior**

*- O pesquisador ou bolsista que deseje retornar ao Brasil, deverá entrar em contato com o técnico responsável na CAPES para receber orientações de como realizar esse retorno.*

*- Toda a documentação e as justificativas apresentadas em relação às situações supracitadas, serão analisadas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.*

*O Ministério da Saúde monitora e atualiza os dados acerca dos números de casos confirmados e indica uma lista de países em alerta ([hp://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/](http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/)), utilizando os dados epidemiológicos sobre o surto atual de COVID-19 provenientes do site oficial da Organização Mundial da Saúde (OMS). As informações sobre COVID-19 estão disponíveis na página do Ministério da Saúde [hp://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/](http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/) e no endereço eletrônico da OMS [hps://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019](https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019)”*

Considerando o exposto, e diante de inúmeras incertezas que esta Câmara entende que não deve ser atribuído aos bolsistas a responsabilidade isolada em decidir sobre permanecer nos países onde se encontram ou retornar ao Brasil, sendo que os mesmos necessitam de apoio e instruções adequadas para proceder em sintonia com as ações do Estado Brasileiro, para que todos possam agir de forma segura e coletiva, contribuindo com o momento global de restrição de qualquer movimentação internacional desnecessária.

Diante deste cenário, algumas dúvidas surgem dos nossos pesquisadores no exterior:

1. No caso de retorno, alguns pesquisadores podem estar assintomáticos, e não há máscaras disponíveis em todos os países. Como os pesquisadores poderão viajar sem este equipamento de segurança?
2. Conforme instruções do Ministério da Saúde, os viajantes devem ficar em quarentena assim que chegarem ao país. Onde essa quarentena será realizada, na cidade de entrada (usualmente São Paulo ou Rio de Janeiro), ou na cidade destino final?
3. No caso de pesquisadores que residem com pessoas em grupo de risco, como estes poderão fazer quarentena, sem colocar seus familiares a um possível risco? Especialmente em Florianópolis, os hotéis estão proibidos de receber novos hóspedes. E mesmo que recebam, a CAPES arcará com as despesas?
4. No caso de retorno antecipado, a CAPES informa que suspenderá a bolsa de pesquisa, mas no caso dos pesquisadores que tiveram que pagar seus aluguéis no exterior antecipadamente, a CAPES irá devolver este valor ao pesquisador?

5. No caso de servidor afastado, o afastamento será suspenso automaticamente ao retornar ao país? Ou será mantido pelo período de quarentena?

Destacamos ainda, que todos os docentes e discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação do CCB, bolsistas CAPES ou não, que estão atuando como pesquisadores em renomadas instituições de ensino e pesquisa no exterior, são Brasileiros que se deslocaram para diferentes países do mundo com o objetivo de prestar serviços à nossa nação e, portanto, merecem ser reconhecidos como tal e necessitam de apoio incondicional do Estado.

Além do exposto, o Estado e a CAPES devem garantir condições necessárias para um retorno seguro e amparado pelo Estado, caso estritamente necessário, de todos os estudantes e docentes no exterior (bolsistas CAPES ou não).

Desta forma, pedimos que a UFSC solicite que o Estado brasileiro aconselhe seus cidadãos que se encontram no exterior no momento sobre todos os riscos inerentes às viagens internacionais devido ao impacto global do COVID-19 e que mantenha contato frequente com todos. Nos países onde as opções de retorno ao país por voos comerciais ainda permanecem disponíveis, aconselhem os brasileiros a providenciar o retorno imediato ao nosso país, caso seja seguro, a menos que estes estejam preparados para permanecer no exterior por um período indeterminado. Salienta-se que o peso da decisão de permanecer ou não no exterior deve ser compartilhado e amparado pelo Estado brasileiro e não decisão unilateral dos bolsistas, conforme indicou o documento da CAPES supracitado.

Diversos países têm implementado restrições de viagem e quarentenas obrigatórias, fechando fronteiras e proibindo a entrada de estrangeiros sem aviso prévio. Essas orientações são importantes considerando-se que muitas companhias aéreas cancelaram muitos voos internacionais e vários operadores de agências de viagens já suspenderam as operações ou cancelaram as viagens. Considerando essa situação, nossos colegas e estudantes que se encontram no exterior devem ser alertados para que, se optarem por retornar ao país em voos comerciais, talvez esse retorno possa não ser possível e que talvez eles tenham que permanecer no exterior por tempo indeterminado. Nesse sentido, o Estado deve estar preparado e disponível para repatriar os brasileiros no exterior, se necessário.

O Estado deve ainda, disponibilizar os contatos e endereços dos consulados e embaixadas do Brasil ao redor do mundo aos brasileiros no exterior, e colocá-los a disposição para prestar todo auxílio necessário aos brasileiros que necessitem. Além disso, disponibilizar aos docentes e discentes todos os endereços eletrônicos disponíveis (nacionais e internacionais) para que os brasileiros no exterior possam visitar e obter informações recentes e atualizadas sobre o COVID-19.

As embaixadas e consulados brasileiros devem estar preparadas para prestar assistência e encaminhar/disponibilizar alertas quanto às ameaças mais urgentes associadas à segurança de todos, bem como políticas de quarentena e informações de saúde urgentes fornecidas pelos governos locais.

Todos os docentes e discentes que encontram-se prestando serviços à nação, bem como todos os demais brasileiros que se encontram no exterior no momento, devem ser cadastrados em plataformas digitais que possam enviar estes alertas e transmitir informações atualizadas sobre a situação e as emergências nos locais onde estes se encontram. A segurança deles e prestação de assistência, se necessária, devem ser resguardadas. Além disso, o Estado deve fornecer a todos os brasileiros no exterior números de telefone gratuitos que estejam disponíveis para atendimento 24 horas por dia, para que os mesmos possam entrar em contato em caso de emergências.

Salientamos que a repatriação segura de nossos docentes e discentes sejam consideradas e avaliadas conjuntamente com eles em parceria com gestores de saúde e o Estado brasileiro.

Nesse sentido, esta Câmara solicita que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC, se manifeste-se junto à CAPES e solicite que esta instituição forneça todo o amparo necessário aos nossos docentes e discentes para a tomada de decisão sobre a possível movimentação internacional e também que as Embaixadas brasileiras no exterior coloquem-se a disposição, entrem em contato com nossos pesquisadores e prestem todo o amparo e atenção que se fizerem necessários a esses brasileiros que estão no exterior prestando serviço a nossa grande nação.

Assim este documento, os Programas de Pós-Graduação listados abaixo:

Evelise Maria Nazari  
Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento

Pedro Fiaschi  
Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Ariane Zamoner Pacheco De Souza  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

Glauber Wagner  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências

Andrea Santarosa Freire  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia

Carlos de Carvalho Pinto  
Mestrado Profissional em Ensino de Biologia

Rui Daniel Schroder Predige  
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

Leandro José Bertoglio  
Mestrado Profissional em Farmacologia

Fernanda Barbosa Lima Christian  
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

Eduardo Luiz Gasnhar Moreira  
Programa de Pós-Graduação em Neurociências

Carlos Henrique Lemos Soares  
Mestrado Profissional em Perícias Criminais Ambientais